



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

**CORREGEDORIA
SETOR DE CORREIÇÃO**

AUTOINSPEÇÃO DAS VARAS/JUIZADOS/2016

**LEVANTAMENTO DE DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS DOS
MAGISTRADOS: JUIZ FEDERAL TITULAR E JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**

Período de Levantamento: Os 12 meses anteriores à data do preenchimento do questionário de autoinspeção.

Vara/Juizado Especial:
Competência:

1. MAGISTRADO:

- 1.2. Tempo de atuação:
- 1.3. Outras atribuições jurisdicionais (órgãos dos quais participa, além da Vara):
- 1.4. Afastamentos, nos últimos 12 meses, especificando período respectivo e o fundamento, conforme o caso:
- 1.5. Períodos de substituição, em férias, de outro magistrado:
- 1.6. Docência (indicar instituições, dias da semana e horários). Podem ser anexadas as informações constantes no TRF.
- 1.7. O Magistrado reside na Comarca em que localizada a sede da Vara?
(artigo 30, da Lei nº 5.010)
() Sim
(...) Não

Informe seu endereço:

- 1.8. Horário de expediente da Vara. **(artigo. 32, da Lei nº 5.010)**

2. DA ADMINISTRAÇÃO DA VARA

2.1. Composição: Servidores/Estagiários





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

Número de servidores e cargos efetivos previstos para a Vara/Juizado:

Número e nome dos servidores lotados na Vara/Juizado e respectivos cargos efetivos (analistas. Técnicos, etc.)

Número e nome dos servidores sem vínculo com o serviço público:

Número e nome dos servidores requisitados (com vínculo com o serviço público):

Número e nome dos servidores em auxílio (cedidos por outros setores):

A Vara/Juizado atinge, em seu efetivo, a lotação ideal?

Número e nome dos servidores afastados (exceto férias), no período do levantamento, especificando motivos e datas:

Licenças:

Outros:

Número e nome dos servidores dos cargos e funções comissionados:

CJ3 (1)

FC5 (3)

FC4 (3)

FC3 (1)

FC2 (1)

Estagiários:

Número de vagas de estagiários previstas para a Vara/Juizado:

Número de estagiários (nível superior), lotados na Vara/Juízado:

2.2. Relação número de processos em tramitação e número de servidores em atividade (dividir o número de feitos em tramitação pelo número de servidores em atividade, excluindo os Agentes de Segurança, que não prestarem serviço):





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

2.3. Detalhar a forma de organização da Vara/Juizado, destacando as atribuições: Diretor (a) de Secretaria; Supervisores; e demais servidores:

2.4. Assinalar a participação direta do Juiz Federal em reuniões: com o (a) Diretor (a) de Secretaria; Supervisores e servidores. Detalhar conforme o caso:

2.5. Informar sobre a sistemática de planejamento das atividades da Vara/Juizado, detalhar conforme o caso:

2.6. Informar sobre a sistemática de avaliação periódica dos resultados das atividades da Vara/Juizado, detalhar:

2.7. Informar sobre o procedimento para atender advogados/partes, especificar:

3. DA ATIVIDADE JURISDICIONAL

3.1. Atuação dos juízes (Titular e Substituto)

Divisão de processos entre Titular e Substituto: (Resolução nº 01/2008, art. 7º, CJF e Resolução nº 26/2009, art. 1º, TRF da 2ª Região, alterada pela Resolução nº 16/2010, TRF, 2ª Região)

3.2. Número de Audiências, no período de levantamento: agendamento/realização:

3.3. Número de processos em tramitação no Gabinete:

3.3.1 Conclusos para sentença:

a) Na data da assunção (especificar a data dd/mm/aaaa e quantidade):





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

b) Atualmente:

3.3.2 Com pedidos urgentes pendentes de análise:

a) Liminares em mandados de segurança, cautelares:

b) Antecipações de tutela:

3.4. Número de processos em tramitação na Vara/Juizado, no mês do levantamento, desconsiderando os suspensos:

3.4.1 Na fase de conhecimento, por classe:

3.4.2 Na fase de execução, por classe: (artigos 333 e 334 da CNCR)

a) Ofícios Requisitórios Expedidos: RPV

Precatórios

b) Cartas de Execução de sentença penal: (artigo 263 da CNCR)

c) BIC (artigo 264 da CNCR)

d) Grandes Débitos (artigos 272 e 273 da CNCR)

e) Penhora on line: sistema Bacen Jud
(Resoluções 61/08 CNJ, 524/06 – CJF e 21/08 – TRF2)

f) Leilões (artigos 270 a 290 da CNCR)

g) Cadastramento de Bens Constritos
(artigos 356 a 358 da CNCR)

3.4.3 Tempo médio entre o início da execução e a expedição do Precatório/RPV:

3.5. Número de processos sobrestados/suspensos: razões (artigos 267 a 269 da CNCR)

3.6. Identificar os processos extraviados, as datas da ocorrência e as providências:

3.7. Identificar as ações de restauração de autos, no período do levantamento:

3.8. Número de processos da Vara/Juizado com pendência junto a outros setores da administração e/ou órgãos, acima dos prazos estabelecidos: (remessas: contadoria, MPF, AGU, FN, etc. com carga para advogados/peritos):

4



Assinado digitalmente por ANA BEATRIZ FONSECA DE MELLO.
Autenticado digitalmente por ANA BEATRIZ FONSECA DE MELLO.
Documento Nº: 1498250.13811628-3318 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2OC1201500027



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

3.9. Número de processos distribuídos e aguardando despacho inicial, nos trinta dias anteriores à data do levantamento, assinalando o tempo médio entre a distribuição e o despacho inicial:

3.9.1 Procedimentos adotados para análise das iniciais/prevenção:
(artigos 305 a 317 da CNCR)

3.10. Número de processos com conclusão para despacho, há mais de 30 dias, por tipo de ação: (artigo 227 da CNCR):

3.11. Sistema adotado para organização dos processos (físicos e virtuais), em fase de conhecimento e em fase de execução:

3.12. Métodos auxiliares de controle e situação do acervo (planilhas, mapas etc.), detalhar:

3.12.1 Varas com competência criminal: detalhar a forma de controle da incidência da prescrição penal (art. 248/250 do CNCR), inclusive nas execuções penais, se for o caso (Resolução 112 de abril/2010 do CNJ e CNCR TRF2):

3.13. Fixação e controle de prazo para prolação de sentenças, detalhar:

3.14. Critério específico para determinar os feitos a serem julgados, exceto aqueles com preferência legal, detalhar conforme o caso:

3.15. Fixação de metas periódicas de produtividade, detalhar:

3.15.1. Controle periódico de produtividade, detalhar:

3.15.2. Tratamento específico para feitos com prioridade legal ou META/CNJ, detalhar conforme o caso:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

4. METAS A SEREM ATINGIDAS:

4.1 Metas Nacionais para 2015 aprovadas no VIII Encontro Nacional do Judiciário:

4.1.1 Meta 1: Julgar mais processos que os distribuídos (Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Relacionar os processos distribuídos (entrada) e os processos julgados, mês a mês, no período do levantamento:

4.1.2 Meta 2: Julgar processos mais antigos (Na Justiça Federal, 100% dos processos distribuídos até 31/12/2010, no 1º e no 2º grau, e 100% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 70% dos processos distribuídos até 31/12/2012, nos Juizados Especiais e Turmas Recursais Federais).

Identificar e informar a situação dos processos incluídos nesta Meta:

4.1.3 Meta 4: Priorizar o julgamento dos processos relativos à corrupção e à improbidade administrativa (Na Justiça Federal, pelo menos 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12/2013).

Identificar e informar a situação dos processos:

4.1.4. Meta 5: Impulsionar processos à execução (Na Justiça Federal, quantidade maior de processos de execução não fiscal do que o total de casos novos de execução não fiscal no ano corrente).

Identificar a situação do cumprimento de sentença, nos anos de 2013/2014: início da execução/expedição de precatórios e RPV s, assinalando propostas para cumprimento da meta do CNJ:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

4.1.5. Meta 6: Priorizar o julgamento das ações coletivas (Identificar e julgar, até 31/12/2015, as ações coletivas distribuídas: Na Justiça Federal, até 31/12/2012, no 1º grau, e até 31/12/2013, no 2º grau)

Identificar e informar a situação dos processos:

4.2. Definir as metas a serem alcançadas a partir da Autoinspeção, nos seguintes prazos: 3 meses, 6 meses, 1 ano:

5. CONCLUSÃO

5.1 Processos com determinações da correição/inspeção anterior, pendentes de cumprimento ou regularização:

5.2 Informações que contemplem a gestão e a tramitação processual da Vara/Juizado autoinspecionada, sugestões e dificuldades, inclusive quanto aos setores administrativos:

Data:

Assinatura do (s) Magistrado (s):



Assinado digitalmente por ANA BEATRIZ FONSECA DE MELLO.
Autenticado digitalmente por ANA BEATRIZ FONSECA DE MELLO.
Documento Nº: 1498250.13811628-3318 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF20C1201500027



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXOS:

**PROCESSOS A SEREM VISTOS DURANTE A AUTOINSPEÇÃO
PROCESSOS DE VERIFICAÇÃO ESPECÍFICA E OBRIGATÓRIA
(art. 12, § único da Resolução nº 496/2006, do CNJ e do artigo 218 da CNCR)**

Processos com bens apreendidos/acautelados
Processos com realização de leilão judicial
Processos com requerimento de penhora online
Processos com depósito e adjudicação de bens penhorados
Processos com carta de execução de sentença penal expedidas
Cartas Precatórias
Cartas Rogatórias
Cartas de Ordem
Processos com BIC expedido
Mandados de Segurança Coletivos (**Resolução 496/06 do CJF e artigo 218 da CNCR**)
Ações Populares (**Resolução 496/06 do CJF e artigo 218 da CNCR**)
Ações de Improbidade Administrativa
(**Resolução 496/06 do CJF e artigo 218 da CNCR**)
Ações Cíveis Públicas (**Resolução 496/06 do CJF e artigo 218 da CNCR**)
Processos com réu preso (**Resolução 496/06 do CJF e artigo 218 da CNCR**)
Habeas Corpus (**Resolução 496/06 do CJF e artigo 218 da CNCR**)
Ações Fundiárias (Ações de Usucapião, Desapropriações e Reintegrações de Posse
(**Resolução 496/06 do CJF e artigo 218 da CNCR**)
Ações Penais para fins de verificação de prescrição penal
(**artigos 248 a 250 da CNCR**)
Processos estranhos à competência da Vara (ações trabalhistas, agravos de instrumento,
entre outras)
Obs.: Se proferidas sentenças, informar o tipo indicando os processos.

PROCEDIMENTOS A SEREM VISTOS DURANTE A AUTOINSPEÇÃO

Penhora on line
(Resolução 61/08 do CNJ; Resolução 524/06 do CJF e Resolução 21/08 do TRF2)
Leilões Judiciais (artigos 270 a 290 da CNCR)
Depósito e Adjudicação de bens penhorados (artigos 270 a 290 da CNCR)
Execuções de grandes débitos (artigos 272 e 273 da CNCR)
Cadastramento de bens constritos judiciais (artigos 356 a 358 da CNCR)
Execução de sentença na secretaria: Alvarás, RPV s, Precatórios





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

(artigos 333 e 334 da CNCR)

Lançamento da fase 18

Expedição de cartas de Execução de Sentença penal (artigo 263 da CNCR)

Cadastramento e designação das entidades receptoras das prestações alternativas e como é realizada a execução e fiscalização do seu cumprimento (artigos 76 e 89 da Lei 9099/95 e artigos 262 a 265 da CNCR)

Acompanhamento e fiscalização das suspensões condicionais do processo e das medidas alternativas

(artigos 76 e 89 da Lei 9099/95 e artigos 262 a 265 da CNCR)

Controle quanto à incidência de prescrição criminal (artigos 248 a 250 da CNCR)

Utilização de indicadores e identificação para controle dos feitos sob segredo de justiça (Resolução 058/2009 do CJF e artigos 189 e 251 da CNCR)

Identificação dos locais virtuais destinados à conclusão, expedição em geral, em especial RPV e Precatórios; iniciais/prevenção; feitos suspensos, bem como as mesas virtuais dos juízes.

Verificação da existência de controle de prazos judiciais em relação à expedição e juntada de mandados.

MAPAS ESTATÍSTICOS A SEREM EXTRAÍDOS

Acervo:

Petições aguardando juntada por data/ano:

Processos parados data/ano: (artigo 228 da CNCR)

Processos conclusos data/ano: (artigo 227 da CNCR)

Publicações efetuadas: (artigo 181 da CNCR)

Sentenças proferidas: totais e por tipo:

(Resolução 535/06 do CJF e artigos 219 a 221 da CNCR)

Decisões:

Despachos:

Total de documentos expedidos (mandados, ofícios, cartas, etc.):



Assinado digitalmente por ANA BEATRIZ FONSECA DE MELLO.
Autenticado digitalmente por ANA BEATRIZ FONSECA DE MELLO.
Documento Nº: 1498250.13811628-3318 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

